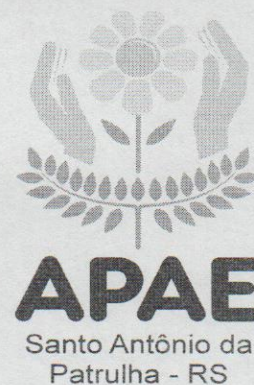


Fundada em 30.03.1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das APAEs sob o nº. 285 de 21/03/77 – Certificado de fins Filantrópicos
Nº. Processo 71010.001456/2004-58 de 25/10/2004 – Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368 – 0800/84.0 – Registro na SDSTJDH sob o Nº. 110668 de 10/11/82
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC 06/11/86 – Alteração Estatuto Averbção e Protocolado sob nº 14322
Digitalizado no livro A-14, fls. 203 em 15/09/2016 Registro nº 3, às folhas 50, do Livro A-1 e Averbada 15/09/2016
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama - Fone: (51) 3662-2552 / 985858643
CEP: 95500-000 – Santo Antônio da Patrulha – RS / E-mail: sap@apaers.org.br
Site: www.santoantoniodapatrulha.apaebrasil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/apae.santoantoniodapatrulha.9>



Ofício nº 057/2020

Santo Antônio da Patrulha, 13 de Abril de 2020.

Excelentíssima Senhora
Catiucia Diane Cavalheiro de Linhares
Gestor do Termo de Colaboração nº 002/2018

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 03/12, dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, por meio do Termo de Colaboração nº 002/2018 – Assistência Social, nos termos do Decreto nº 252/2017, composta dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Constas).

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da Apae
Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

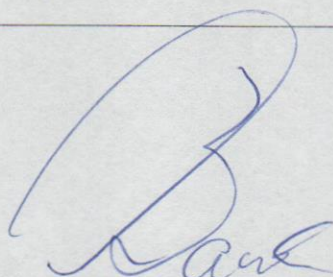
ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	TERMO DE COLABORAÇÃO 2/2018 – Assistência Social
--	--

Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 05/03/2020 da Secretaria de Município de Assistência Social, na importância de R\$ 5.000,00, recursos estes destinados à conceder apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão social de pessoas com deficiência.
Ações programadas: Contratação de profissionais e manutenção dos atendimentos
Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: Pagamentos de profissionais, alimentação, material de limpeza, material de expediente, didático e esportivo
Alcance dos objetivos: Pagamentos de profissionais, alimentação, material de limpeza, material de expediente, didático e esportivo
Atividades ainda em fase de realização: Pagamentos de profissionais, alimentação, material de limpeza, material de expediente, didático e esportivo
Declaração de cumprimento do objeto: Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração nº 2/2018 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Data 13/04/2020



Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

ANEXO III

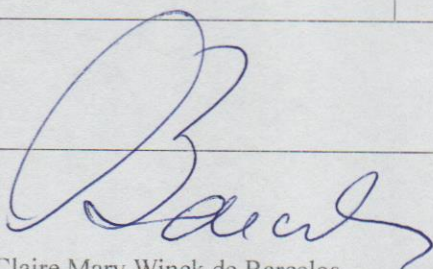
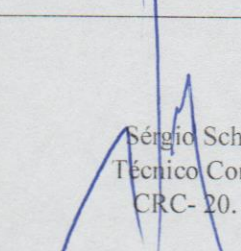
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	TERMO DE COLABORAÇÃO 2/2018 – Assistência Social
--	---

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido Até o período
Recursos recebidos da concedente	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
Recursos próprios - contrapartida	-	-	-
TOTAL	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
1.1	Assistente Social	Realização de atendimentos para o desenvolvimento da PcD.	75	Atendimentos	26	49
1.2	Oficineiro de Dança	Promoção da integração da Pessoa com Deficiência	90	Usuários	90	0
1.3	Oficineiro Musica	Promoção da integração da Pessoa com Deficiência	90	Usuários	90	0
1.4	Oficineiro Capoeira	Promoção da integração da Pessoa com Deficiência	90	Usuários	90	0
2.1	Alimentação e limpeza	Manutenção aos atendimentos oferecidos	90	Usuários	90	0
2.2	Material de expediente didático e esportivo	Manutenção aos atendimentos oferecidos	90	Usuários	90	0
TOTAL			525		499	49

Data 13/04/2020

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente APAE/SAP	 Sérgio Schmitt Técnico Contábil CRC- 20.158
---	---

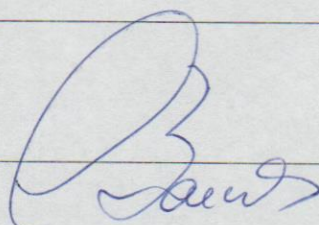
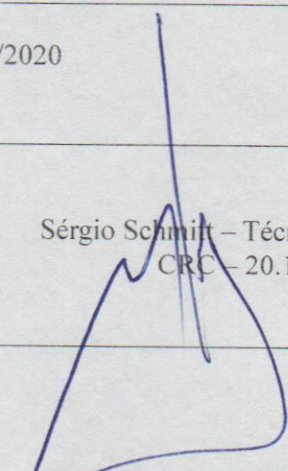
ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

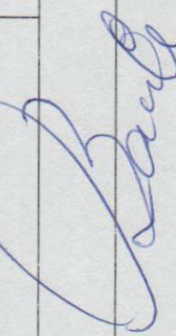
PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	TERMO DE COLABORAÇÃO 2/2018 – Assistência Social
---	---

RECEITAS:		
Entradas / Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 31/03/2020	R\$ 8.729,00
2	Repasse da concedente referente a Parcela 03/12 em 05/03/2020 no valor de:	R\$ 5.000,00
3	Depósito da contrapartida em.../.../...	
4	Rendimentos de aplicação financeira	
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	R\$ 31,35
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	R\$ 13.760,35
DESPESAS:		
Saídas / Histórico		Valor (R\$)
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ 4.118,00
2	Despesas indevidas	R\$ 31,35
3	Total dos pagamentos (g + h)	R\$ 4.149,35
SALDO: R\$ 5.396,33		
Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo (f – i)	R\$ 5.461,65
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente,% do saldo remanescente na conta do convênio.	
3	Resgate de saldo pela conveniente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	
4	Saldo bancário da conta convênio em 13/04/2020 (j – k – l)	R\$ 9.611,00

Data 13/04/2020

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt – Técnico Contábil CRC – 20.158
---	---

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RECURSOS		PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha							TERMO DE COLABORAÇÃO 2/2018 - Assistência Social
1. Concedente	2. Proponente								
Rec.	Ítem	Credor	CNPJ/CPF	NF/RPA	Numero	Data	CH/OB nº	Data	Valor
	01	Alice Regina Rhoden do Amaral	560.787.900/30	Recibo	38	06/04/2020	550.369.000.024.020	06/04/2020	R\$ 2.768,00
	02	João Vítor Gomes da Silva	037.682.740-80	RPCI	021	09/04/2020	40.901	09/04/2020	R\$ 320,00
	03	Luis Antônio Pereira Santos	737.212.470-00	RPCI	024	09/04/2020	40.902	09/04/2020	R\$ 320,00
	04	Tales dos Reis Machado	833.303.800-04	RPCI	025	09/04/2020	40.903	09/04/2020	R\$ 440,00
	05	INSS - João Vítor Gomes da Silva	037.682.740-80	GPS	2305	09/04/2020	40.904	09/04/2020	R\$ 80,00
	06	INSS - Luis Antônio P. Santos	737.212.470-00	GPS	2305	09/04/2020	40.905	09/04/2020	R\$ 80,00
	07	INSS - Tales dos Reis Machado	833.303.800-04	GPS	2305	09/04/2020	40.906	09/04/2020	R\$ 110,00
Total									R\$ 4.118,00
		 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP							Sérgio Schmitt – Técnico Contábil CRC – 20.158

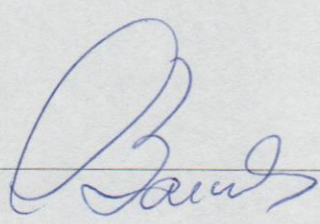
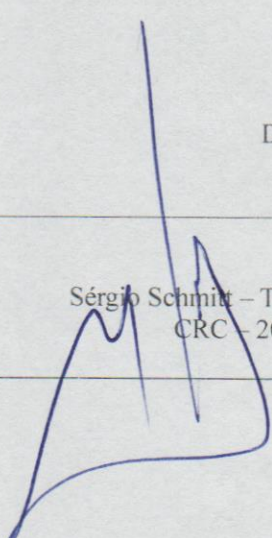
ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	TERMO DE COLABORAÇÃO 2/2018 – Assistência Social
---	---

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco:	Nº Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Valor (R\$)
Banco do Brasil	001	0369-7	7854-9	
Saldo conforme extrato bancário em 13/04/2020				R\$ 9.611,00
Menos depósito não contabilizado				R\$ 0,00
Mais depósito não acusado pelo banco				R\$ 0,00
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				R\$ 0,00
Saldo conciliado conforme controle do(a) Proponente				R\$ 0,00
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS				
Cheque/Outros	Data Emissão	Favorecidos	Valor (R\$)	
			R\$ 0,00	
TOTAL			R\$ 0,00	

Data 13/04/2020

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae <i>Claire Mary Winck de Barcelos</i> Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt – Técnico Contábil CRC – 20.158
--	---

Fundada em 30.03.1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das APAEs sob o nº. 285 de 21/03/77-Certificado de fins Filantrópicos
Nº. Processo 71010.001456/ 2004-58 de 25/10/2004 – Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368 – 0800/84. 0 – Utilidade Pública Federal Dec. Nº. 94.054 de 24/02/87
Registro na STCAS sob o Nº. 10668 de 10668 de 10/11/82 – FADERS 20/07/83
CNSS/MEC em 06/11/86 – Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 12305 do livro A-6 de 20/03/2013
Registro nº 3, às folhas 50v. do Livro A-1 foi Averbada esta Consolidação Estatutária em 20/03/2013
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama- Fone/Fax: (51) 3662-2552
CEP: 95500-000 - Santo Antônio da Patrulha - RS
E-mail: apaesapsecretaria@terra.com.br
Site: www.santoantoniopatrulha.apaebrasil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/apae.santoantoniopatrulha.9>



Justificativa

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha, Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica-Pau Amarelo, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, vem por meio deste justificar que devido a Pandemia COVID-19, foram suspensos pela Federação Nacional das Apaes todos os atendimentos a partir do dia 16/03/2020. Sendo assim encaminhamos ofício ao gabinete do Prefeito, no qual segue em anexo, para definirmos como ficará as prestações de contas dos convênios até que tudo volte ao normal.

Sendo o que tínhamos para o momento desde já agradecemos.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de Abril de 2020.

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente APAE/SAP

Fundada em 30/03/1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das Apaes sob o nº. 285 de 21/03/77 / Certificado de fins Filantrópicos
Nº. Processo 71010.001456/ 2004-58 de 25/10/2004 / Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368-0800/84.0 / Registro na STCAS sob o Nº. 110668 de 10/11/82
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC em 06/11/86 / Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 14322 do livro
A-14, folhas 203, Registro nº 3, às folhas 50, do Livro A-1 foi Averbada esta Consolidação Estatutária em 15/09/2016
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama- Fone/Fax: (51) 3662-2552
CEP: 95500-000 - Santo Antônio da Patrulha - RS
E-mail: sap@apaers.org.br
Site: www.santoantoniodapatulha.apaebrasil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/APAE1976SAP/?fref=ts>



JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha, mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, em referência ao Termo de Colaboração nº 002/2018 – Assistência Social, justifica que na Prestação de Contas do mês de Março/2020 o contracheque da Assistente Social – Alice Regina Rhoden do Amaral, não foi assinado, devido a necessidade de quarentena pela pandemia do (novo coronavírus). Após retorno das atividades normais, o mesmo enviado com cópia assinada.

Santo Antônio da Patrulha, RS, 13 de Abril de 2020.

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da Apae

Fundada em 30.03.1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das APAEs sob o nº. 285 de 21/03/77 – Certificado de fins Filantrópicos
Nº. Processo 71010.001456/2004-58 de 25/10/2004 – Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368 – 0800/84.0 – Registro na SDSTJDH sob o Nº. 110668 de 10/11/82
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC 06/11/86 – Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 14322
Digitalizado no livro A-14, fls. 203 em 15/09/2016 Registro nº 3, às folhas 50, do Livro A-1 e Averbada 15/09/2016
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama - Fone: (51) 3662-2552 / 985858643
CEP: 95500-000 – Santo Antônio da Patrulha – RS / E-mail: sap@apaers.org.br
Site: www.santoantoniopatrulha.apaebrasil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/apae.santoantoniopatrulha.9>



Ofício nº 056/2020

Santo Antônio da Patrulha, 01 de Abril de 2020.

Assunto: REPASSE DOS RECURSOS DOS ATENDIMENTOS CONVENIADOS.

Exmo. Senhor:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha, mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, busca junto ao Município, garantia de medidas que assegurem os repasses de recursos, a exemplo do requerimento feito ao Governo Federal, pela Federação das Apaes.

Desde o início das primeiras medidas que determinaram o isolamento social, a Federação Nacional das Apaes (Fenapaes) tem feito contato com os ministérios do Governo Federal, para que não seja exigida a comprovação de atendimentos, enquanto perdurarem as medidas contra a pandemia do Covid-19.

Nesse mesmo sentido o plenário da Câmara dos Deputados aprovou no último dia 26/03, o Projeto de Lei 805/20, que suspende por 120 dias a obrigatoriedade do cumprimento das metas qualitativas e quantitativas, contratualizadas pelas Apaes no âmbito do SUS. A medida foi também aprovada pelo Senado Federal ontem (31/03). Agora, a Federação das Apaes está trabalhando junto à Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para que seja emitida uma nota técnica favorável à medida, visando dar celeridade a sua sanção.

Exmo. Senhor

Daíçon Maciel da Silva

Prefeito Municipal

L.S.V

Segue abaixo o resumo do pleito:

- Que fique suspensa por 120 dias, a contar do dia 1º de março de 2020, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas pactuadas;
- Que fique mantido o pagamento da produção, considerando a média histórica dos últimos 12 meses;
- Que as metas relativas a esse período sejam compensadas posteriormente, na proporção de cinco por cento ao mês.

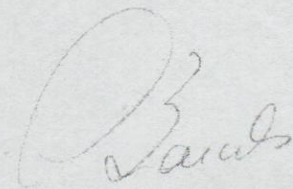
Justificativa

A pessoa com deficiência intelectual e múltipla experimenta no seu dia a dia múltiplas barreiras que a colocam em uma condição de vulnerabilidade social. Serviços como os de habilitação e reabilitação são uma conquista importante de longos anos de luta e mobilização social, que vêm garantindo uma melhor qualidade de vida e equiparação das condições de vida em sociedade para essas pessoas, a partir da disponibilidade de apoios especializados. Neste momento de crise, provocada pela pandemia do Covid-19, as pessoas com deficiência intelectual e múltipla estão impedidas de receber atendimentos de reabilitação, o que certamente irá prejudicar o seu desenvolvimento, havendo em alguns casos retrocessos funcionais ou mesmo a aquisição de comprometimentos funcionais, pela falta de estímulos, fato que gera a necessidade de que principalmente após este momento de isolamento social, sejam reforçados os atendimentos, considerando o agravamento da situação de deficiência causado pela interrupção do tratamento. Levando em consideração que os recursos financeiros destinados aos serviços de saúde são pagos conforme a demanda apresentada, com a paralização dos atendimentos, a continuidade dos serviços de habilitação e reabilitação para pessoa com deficiência, mesmo após as medidas restritivas, encontra-se em sério risco, pois sem a comprovação de atendimento, o recurso não será pago, o que levará ao fechamento do serviço como um todo, deixando desassistidas às pessoas com deficiência socialmente vulneráveis em um momento de crise em que elas mais precisam. Assim, defendemos que o acesso a serviços especializados de saúde para pessoas com deficiência, seja assegurado entre as medidas de atenção à pandemia do Covid-19, por considerarmos um público socialmente vulnerável, que é mais afetado pelas medidas de contenção social. Sendo mantidos os repasses, mesmo sem a comprovação de atendimento, que poderá ser compensado posteriormente mês a mês.

L.S.V

Sem mais, aproveitamos para renovarmos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "C. Mary Winck de Barcelos".

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE



APAE
Apae Santo
Antonio da
Patrulha

APAE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
RUA MARCOLINO DE CARLI, 396 - PITANGUEIRAS - CEP 95500-000 - SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - RS
CNES: 3649628 - CNPJ: 89.834.352/0001-56 - IE: ISENT0

ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS

Data	Profissional	Atendido	Procedimento	CID
02/03/2020	ALICE REGINA RHODEN DO AMARAL (ASSISTENTE SOCIAL)	DALVA NELI PEREIRA	0301070075	F848
02/03/2020	ALICE REGINA RHODEN DO AMARAL (ASSISTENTE SOCIAL)	JOÃO VITOR SOUZA FEIJÓ	0301070075	F848
02/03/2020	ALICE REGINA RHODEN DO AMARAL (ASSISTENTE SOCIAL)	JOSÉ FRANCISCO GOMES CAETANO	0301070075	F848
03/03/2020	ALICE REGINA RHODEN DO AMARAL (ASSISTENTE SOCIAL)	ANTÔNIO XAVIER TERRA	0301070075	F848
03/03/2020	ALICE REGINA RHODEN DO AMARAL (ASSISTENTE SOCIAL)	DIANY ANGELI BACKES	0301070075	F848
03/03/2020	ALICE REGINA RHODEN DO AMARAL (ASSISTENTE SOCIAL)	JOHN ANDREWS DAVILA DOS SANTOS	0301070075	F848
03/03/2020	ALICE REGINA RHODEN DO AMARAL (ASSISTENTE SOCIAL)	LARISSA LAUREN GOMES	0301070075	F848
03/03/2020	ALICE REGINA RHODEN DO AMARAL (ASSISTENTE SOCIAL)	GIOVANE GIL DA SILVA	0301070075	F848
03/03/2020	ALICE REGINA RHODEN DO AMARAL (ASSISTENTE SOCIAL)	DALVA NELI PEREIRA	0301070075	F848
03/03/2020	ALICE REGINA RHODEN DO AMARAL (ASSISTENTE SOCIAL)	EDINILSON MACHADO DA SILVEIRA	0301070075	F848
03/03/2020	ALICE REGINA RHODEN DO AMARAL (ASSISTENTE SOCIAL)	ANDERSON JÚNIOR FRAGA DA SILVA	0301070075	F848
04/03/2020	ALICE REGINA RHODEN DO AMARAL (ASSISTENTE SOCIAL)	VINICIUS SOUZA FREIBERGUER	0301070075	F848
04/03/2020	ALICE REGINA RHODEN DO AMARAL (ASSISTENTE SOCIAL)	EDISON LUIS GONÇALVES DILLMANN	0301070075	F848
04/03/2020	ALICE REGINA RHODEN DO AMARAL (ASSISTENTE SOCIAL)	ANTÔNIO XAVIER TERRA	0301070075	F848
09/03/2020	ALICE REGINA RHODEN DO AMARAL (ASSISTENTE SOCIAL)	JOSE RENATO FERREIRA DA SILVA	0301070075	F848
10/03/2020	ALICE REGINA RHODEN DO AMARAL (ASSISTENTE SOCIAL)	LARISSA WULFF DOS REIS	0301070075	F848
10/03/2020	ALICE REGINA RHODEN DO AMARAL (ASSISTENTE SOCIAL)	RODRIGO DE OLIVEIRA GERALDO	0301070075	F848
11/03/2020	ALICE REGINA RHODEN DO AMARAL (ASSISTENTE SOCIAL)	JOÃO VITOR CUNHA DE FRAGA	0301070075	F848
11/03/2020	ALICE REGINA RHODEN DO AMARAL (ASSISTENTE SOCIAL)	KALUAN MACIEL JUNIOR	0301070075	F848
11/03/2020	ALICE REGINA RHODEN DO AMARAL (ASSISTENTE SOCIAL)	LORENZO RIGOTTI DA SILVA	0301070075	F848
16/03/2020	ALICE REGINA RHODEN DO AMARAL (ASSISTENTE SOCIAL)	LARISSA WULFF DOS REIS	0301070075	F848

	SOCIAL)			
17/03/2020	ALICE REGINA RHODEN DO AMARAL (ASSISTENTE SOCIAL)	EVA EDUARDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0301070075	F848
23/03/2020	ALICE REGINA RHODEN DO AMARAL (ASSISTENTE SOCIAL)	CAMILI VITORIA SAIBRO	0301070075	F848
24/03/2020	ALICE REGINA RHODEN DO AMARAL (ASSISTENTE SOCIAL)	JOÃO VITOR CUNHA DE FRAGA	0301070075	F848
30/03/2020	ALICE REGINA RHODEN DO AMARAL (ASSISTENTE SOCIAL)	GUILHERME DOS SANTOS MACHADO	0301070075	F848
31/03/2020	ALICE REGINA RHODEN DO AMARAL (ASSISTENTE SOCIAL)	NICOLAS GOMES DOS SANTOS	0301070075	F848

Total de atendimentos..... 26

OFICINA DE PERCUSSÃO



OFICINA DE CAPOEIRA



OFICINA DE CAPOEIRA

